



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.914, de 16 de março de 2007.**

"Dispõe sobre o enquadramento dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 42/2007 – S.M.E.;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam enquadrados os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 164, de 3 de outubro de 2005, Capítulo XXVII, conforme lista nominal (Anexo Único), que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Artigo 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ferraz de Vasconcelos, 16 de março de 2007.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.914/2007 – fls.2

**ANEXO ÚNICO**

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>SERVIDOR</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>FAIXA</b>
ALESSANDRA DA CRUZ	II	B
MARLENE DA SILVA SIMÕES BELARMINO	II	A
CLÉLIA DOS ANJOS BRITO YAMAMOTO	II	A
SUZANA BUENO DE ANDRADE	III	B
JULIANA CARDOSO DA SILVA	III	A

Ferraz de Vasconcelos, 16 de março de 2007.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO